

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2026/01412

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, DEFIRO o pedido para contratação direta da Empresa **CERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL**, inscrito no CNPJ nº. 43.304.066/0001-88, no qual apresentou a melhor proposta para serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3 e-CPF, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, contemplando certificados sem fornecimento de token e certificados com fornecimento de Token USB criptográfico, quando necessário, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência, no valor total correspondente R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), dotação orçamentária disponível para serviços de certificação eletrônica: 14101.03.126.5046.4219.339040.500 e 14101.03.122.5046.4219.339030.500 para aquisição de Token e sustentação legal no artigo Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2026/01412

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação direta da Empresa **CERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL**, inscrito no CNPJ nº. 43.304.066/0001-88, no qual apresentou a melhor proposta para serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3 e-CPF, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, contemplando certificados sem fornecimento de token e certificados com fornecimento de Token USB criptográfico, quando necessário, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência, no valor total correspondente R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), dotação orçamentária disponível para serviços de certificação eletrônica: 14101.03.126.5046.4219.339040.500 e 14101.03.122.5046.4219.339030.500 para aquisição de Token, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública expresso nos autos do Processo, e Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

